



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Terça-feira • 28 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- Decreto n. 11/2022 de 28 de Junho de 2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

DECRETO Nº 11/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, por razão do dia 29 de junho ser comemorado o dia de São Pedro (feriado estadual) de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo o dia 30 de junho de 2022 próxima (quinta - feira).

Art. 2º - Dê-se ciência as Repartições Públicas, Comércio, Bancos e ao Povo em Geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 28 de junho de 2022.

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2022.06.28 13:53:24 -03'00'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

Publicada no Quadro de Avisos e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

